



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 294/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste e Cedência, entre o Município de Laranjeiras do Sul e o Município de Chopinzinho,

CONSIDERANDO ainda a Portaria 009/2017 do município de Laranjeiras do Sul,

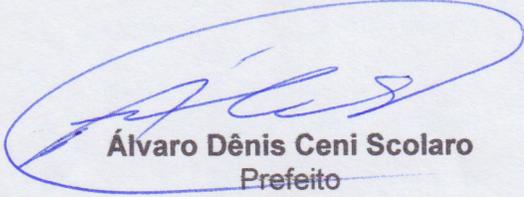
RESOLVE:

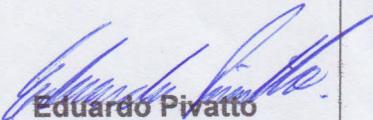
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o servidor Fabiano Popia, ocupante do cargo de provimento efetivo no Município de Laranjeiras do Sul, esta cedido ao Município de Chopinzinho e responde pela Secretária de Saúde, desde de 02 de janeiro de 2017 com término previsto para 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º - O ônus da remuneração e dos encargos do servidor, conforme § 2º, do artigo 144º da Lei Complementar nº 068/2012, será do município cedente, com ressarcimento por parte do município cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MAIO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1409 de 31/07/2017 Pg. 11